



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Aldeota, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE, visando à estruturação, modernização e fortalecimento da capacidade operacional da unidade, por meio da renovação e ampliação de seu parque tecnológico e mobiliário assistencial e administrativo.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Aldeota do Município de Tauá-CE justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura da unidade, garantindo condições adequadas para a oferta de atendimentos especializados, humanizados e de qualidade à população usuária dos serviços de saúde mental.

A aquisição de mobiliários, equipamentos clínicos, eletrodomésticos e materiais permanentes de apoio contribuirá para a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais, para a organização dos ambientes assistenciais e administrativos e para a ampliação da capacidade de acolhimento e acompanhamento dos usuários atendidos pela Unidade Básica de Saúde Aldeota.

Além disso, os investimentos proporcionarão maior conforto, segurança e funcionalidade aos espaços da unidade, favorecendo o desenvolvimento das atividades terapêuticas individuais e coletivas, bem como das ações de promoção da saúde mental, prevenção de agravos e reinserção social dos usuários.

A disponibilização desses equipamentos permitirá a qualificação dos serviços ofertados, a otimização dos processos de trabalho e o fortalecimento da capacidade operacional da unidade, por meio da renovação e ampliação de seu parque tecnológico e mobiliário assistencial e administrativo.

Dessa forma, a presente aquisição representa medida estratégica para o fortalecimento da política municipal de saúde mental, assegurando melhores condições de atendimento, ampliação da capacidade assistencial e maior qualidade dos serviços prestados à população do município de Tauá-CE.

#### LOTE 01 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UND | QUANT. | V. UNIT.     | V. GLOBAL           |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------------|
| 1                    | <b>TELEVISOR:</b> Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons. TIPO: SMART. POLEGADAS: mínimo 41. | UND | 1      | R\$ 1.539,84 | R\$ 1.539,84        |
| <b>TOTAL LOTE 01</b> |                                                                                                                    |     |        |              | <b>R\$ 1.539,84</b> |

#### LOTE 02 – MAQUIN. EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QUANT. | V. UNIT.     | V. GLOBAL           |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------------|
| 1                    | <b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:</b> Equipamento utilizado para pesagem e medição da estatura do paciente. Neste item não serão financiadas balanças do tipo domésticas sendo permitidas apenas balanças do tipo profissional. Digital em aço, capacidade a partir de 200kg. | UND | 1      | R\$ 1.731,98 | R\$ 1.731,98        |
| <b>TOTAL LOTE 02</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |              | <b>R\$ 1.731,98</b> |

#### LOTE 03 – MOBILIÁRIO EM GERAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                           | UND | QUANT. | V. UNIT.   | V. GLOBAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------|
| 1    | <b>MESA DE ESCRITÓRIO:</b> Mesa confeccionada em MDP ou MDF de alta | UND | 5      | R\$ 748,66 | R\$ 3.743,30 |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |            |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|----------------------|
|                      | densidade, espessura mínima 15 mm, revestimento em laminado melamínico BP, resistente a riscos e umidade, bordas em PVC 2 mm. Dimensões aproximadas: 1,40 m de largura, 0,70 m de profundidade e 0,74 m de altura. Estrutura metálica com pintura eletrostática. Móvel para escritório. Mesa confeccionada em MDP ou MDF, com gavetas, formato retangular. |     |   |            |                      |
| 2                    | <b>MESA PARA IMPRESSORA:</b> Móvel utilizado para acomodação de impressora, de aço ou ferro pintado, tampo de madeira MDP ou MDF, dimensão mínima de 50X40X60cm.                                                                                                                                                                                           | UND | 1 | R\$ 245,45 | R\$ 245,45           |
| 3                    | <b>LONGARINA:</b> Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente Material de confecção do assento e encosto de Polipropileno, com 03 lugares.                                                                                                                                                                                                                 | UND | 6 | R\$ 880,67 | R\$ 5.284,02         |
| 4                    | <b>CADEIRA:</b> Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas, de aço ou ferro pintado, não possui braços, não possui regulagem de altura, sem rodízios e com assento e encosto estofados.                                                                                                                                                         | UND | 6 | R\$ 336,70 | R\$ 2.020,20         |
| <b>TOTAL LOTE 03</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |            | <b>R\$ 11.292,97</b> |

**LOTE 04 – APARELHO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LAB. E HOSPITALAR**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QUANT. | V. UNIT.     | V. GLOBAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------|
| 1    | <b>MESA DE EXAMES:</b> Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes, com armário e confeccionada em MDF ou madeira.                                                                                                                                                               | UND | 6      | R\$ 2.829,52 | R\$ 16.977,12 |
| 2    | <b>CARRO DE CURATIVOS:</b> Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. Confeccionado em aço inoxidável, deve acompanhar balde e bacia.                                                                                                      | UND | 4      | R\$ 1.284,78 | R\$ 5.139,12  |
| 3    | <b>ARMÁRIO VITRINE:</b> Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos, com 02 portas, em de aço ou ferro pintado, composição das laterais de vidro.                                                                                                             | UND | 4      | R\$ 1.786,64 | R\$ 7.146,56  |
| 4    | <b>ESTADIÔMETRO:</b> Equipamento utilizado para medir altura de pessoas. MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO.                                                                                                                                                                                    | UND | 1      | R\$ 633,44   | R\$ 633,44    |
| 5    | <b>DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:</b> Equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga, se necessário, através do modo de Desfibrilação Externa Automática. AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO. | UND | 1      | R\$ 8.423,37 | R\$ 8.423,37  |
| 6    | <b>BIPAP:</b> Equipamento de ventilação não invasiva com dois níveis de pressão (IPAP e EPAP), display digital, alarmes de segurança e máscara facial ou nasal.                                                                                                                              | UND | 1      | R\$ 8.595,59 | R\$ 8.595,59  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|
|    | Pressão máxima até 25cmh2° com umidificador e máscara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |               |               |
| 7  | <b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:</b> Aparelho utilizado para medição da pressão arterial, composto por manômetro analógico ou digital, braçadeira em tecido resistente com fecho em velcro, pera insufladora e válvula de controle de ar, adequado para circunferência de braço adulto. ANALÓGICO / NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.                                                            | UND | 1 | R\$ 283,66    | R\$ 283,66    |
| 8  | <b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:</b> Aparelho utilizado para medição da pressão arterial, em crianças, composto por manômetro analógico ou digital, braçadeira infantil em tecido resistente com fecho em velcro, pera insufladora e válvula de controle de ar, adequado para circunferência de braço pediátrica. ANALÓGICO.                                                             | UND | 1 | R\$ 191,36    | R\$ 191,36    |
| 9  | <b>OTOSCÓPIO SIMPLES:</b> Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo. Speculos; iluminação 10 espéculos reutilizáveis; carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio; fibra ótica-led- iluminação: fibra ótica-led-composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis-alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. | UND | 1 | R\$ 826,30    | R\$ 826,30    |
| 10 | <b>CRIOCAUTÉRIO:</b> Equipamento dermatológico utilizado para criocauterização do colo uterino, codilomas, pólipos, lesões verrugosas e lesões de pele. O procedimento é feito através do congelamento da lesão, o que leva a destruição da mesma devido às baixas temperaturas. TIPO DE GÁS / CAPACIDADE: NITROGÊNIO / 350 IML.                                                      | UND | 1 | R\$ 5.727,10  | R\$ 5.727,10  |
| 11 | <b>NEGATOSCÓPIO:</b> Equipamento utilizado para visualização e análise de exames radiográficos, composto por painel iluminado com lâmpadas ou LEDs, superfície em acrílico translúcido e estrutura metálica ou plástica resistente. Tipo: 02 corpos.                                                                                                                                  | UND | 2 | R\$ 628,51    | R\$ 1.257,02  |
| 12 | <b>DERMATOSCÓPIO:</b> Utilizado para detecção e prevenção de câncer de pele. ILUMINAÇÃO: LED / AUMENTO: AUMENTO MÍNIMO DE 10X / ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO.                                                                                                                                                                          | UND | 1 | R\$ 8.369,40  | R\$ 8.369,40  |
| 13 | <b>BISTURI ELÉTRICO</b> Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos que transforma a corrente elétrica de baixa frequência em corrente de alta frequência. Tem a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos                                                                                                                                        | UND | 1 | R\$ 13.059,04 | R\$ 13.059,04 |



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**



|                                               | biológicos. POTÊNCIA /<br>BIPOLAR: ATÉ 150W / POSSUI.                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO |    |            |               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------|
| 14                                            | <b>BALDE PEDAL:</b> Lixeira hospitalar confeccionada em plástico de alta resistência ou aço inox, com tampa acionada por pedal, sistema de fechamento suave e capacidade adequada para descarte de resíduos em ambiente de saúde. | UND    | 4  | R\$ 345,98 | R\$ 1.383,92  |
| 15                                            | <b>BALDE LIXEIRA:</b> Cesto de lixo sem pedal, capacidade / material de confecção: de mínimo 20l / aço ou ferro pintado.                                                                                                          | UND    | 10 | R\$ 105,11 | R\$ 1.051,10  |
| TOTAL LOTE 04                                 |                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |            | R\$ 79.064,10 |
| VALOR TOTAL (LOTE 01+LOTE 02+LOTE 03+LOTE 04) |                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |            | R\$ 93.628,89 |

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Saúde, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.2 O valor estimado para este objeto é de **R\$ 93.628,89 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).**

3.3 O valor foi obtido através do preço estimado, resultante da pesquisa de mercado, que atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração Pública.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

### 4. DO MODO DE DISPUTA:

5.1 MODO DE DISPUTA: ABERTO

### 5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1 Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

### 6. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 Secretaria da Saúde

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Aldeota do Município de Tauá-CE, abrangendo diversos ambientes assistenciais, administrativos e de apoio.

A contratação contempla o fornecimento de itens organizados em lotes, incluindo equipamentos de climatização, informática, mobiliário administrativo e hospitalar, entre outros, conforme especificações técnicas detalhadas na especificação de cada item que compõe o objeto.



Os bens deverão ser novos, sem uso, em linha de produção pelo fabricante e atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequado às atividades desenvolvidas na unidade de saúde.

A solução proposta visa dotar a Unidade Básica de Saúde Aldeota do Município de Tauá-CE de infraestrutura completa e adequada, possibilitando a realização de atendimentos multiprofissionais com eficiência, segurança e qualidade, atendendo às demandas da população.

8.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Saúde, que atestará a execução do objeto contratado.



SECRETARIA DE SAÚDE



10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Saúde, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1015.2.035; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; Sub elementos de despesas: 4.4.90.52.08, 4.4.90.52.28, 4.4.90.52.42, 4.4.90.52.12; Fonte de recursos: 1706, 1899.0000.00

## 12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. Os produtos poderão ser entregues em qualquer dos seguintes endereços: Av. Chermont Alves de Oliveira, nº 1923, Alto Brilhante, Tauá/CE, ou Av. Odilon Aguiar, nº 177, Centro, Tauá/CE, conforme definição a ser indicada na Ordem de Fornecimento.

13.1.1. Ressalta-se que ambos os endereços estão situados no perímetro urbano do município de Tauá/CE.

13.2. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Tauá/CE, 29 de Julho de 2026.

  
**Elisângela Vieira Félix**  
**Ordenadora de Despesas**  
Secretaria de Saúde de Tauá